



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 21/03/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de mercado público. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 317.518,64. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MORAIS LOPES
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 019/2019 Processo Adm. nº 046/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS Nº 019/2019**

CONTRATO DISP. Nº 029/2019
MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças para ônibus escolar, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.
CONTRATADA: A. A. S AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 10.499.888/0001-02
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.597,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 fevereiro de 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 dias.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 019/2019 Processo Adm. nº 046/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 019/2019 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças para ônibus escolar, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI"**, com o valor contratual de **R\$ 17.597,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais)**. Declarando apto a contratar com a Administração a empresa **A. A. S AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.499.888/0001-02.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 26 fevereiro de 2019.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 007/2019

Eliseu Martins-PI, 02 de janeiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **ILDETE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF 759.351.473-00, para ocupar a função de Supervisora Municipal de Ensino, percebendo gratificação estipulado por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 11/2019

Eliseu Martins-PI, 02 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **LUCIENE FEITOSA FONSECA**, portadora do CPF 752.761.433-15, para ocupar a função de Coordenadora da Unidade Escolar Madalena da Costa e Silva – Ensino Infantil, percebendo gratificação estipulado por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal